

Emenda Impositiva

Bancada

Conforme Artigo 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte emenda ao projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	OSIEL BARCELOS	
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CPM da Escola Estadual de Ensino Médio Plácido de Castro.	
JUSTIFICATIVA	Auxiliar na aquisição de instrumentos, uniformes e na manutenção das atividades em geral da Banda Marcial Plácido de Castro,	
VALOR DESTINADO R\$	5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		CRIAR
ÓRGÃO	07	Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.03	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO DESPESA	365	Assistência a criança e ao Adolescente
PROJETO ATIVIDADE		CRIAR
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52	
DOTAÇÃO REDUTORA	DESPESA 1973	

Gabinete do Vereador em 16/12/2025

Ver. Osiel da Silva Barcelos
Bancada do PDT

Ver. Isabelle Pinto Antonello de Souza
Bancada do PDT

Ver. Alessandro Lemos Chaves
Bancada do PDT

Ver. Tiago Menezes
Bancada do PDT